DECRETO Nº 232, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026".

O **Prefeito do Município de Ibicaré,** Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 96, IX e 113, I, *"d"*, ambos da Lei Orgânica do Município, bem como a autorização contida na Lei Municipal nº 2098, de 19 de novembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 14.042,64 (quatorze mil, quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.001.8.244.32.2069-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.0000.0000 Recursos Ordinários
R$10.000,00

10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.001.8.244.32.2069-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.661.0000.0661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
R$ 4.042,64

Art. 2º. Para atendimento das alterações orçamentárias de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
1.661.0000.0661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
R$ 4.042,64

10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.001.8.244.32.2069-3.3.40.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS
1.500.0000.0000 Recursos Ordinários
R$ 10.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré/SC, 18 de agosto de 2026.

ROBERTO SERGIO BESEN 00746253907

Assinado digitalmente por ROBERTO SERGIO BESEN:00746253907
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR TOTALCERT, OU=Videoconferencia, OU=47468717000126, CN=ROBERTO SERGIO BESEN:00746253907
Razão: sua razão de assinar aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.08.18 16:27:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

ROBERTO SERGIO BESEN
Prefeito